

## ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## REQUERIMENTO Nº 00127/2025 Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

### Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, requerer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para REITERAR o Requerimento nº 032/2025, de 24 de março de 2025, no qual solicita informações e providências quanto à situação da ponte sobre o Igarapé Salomão.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente pedido justifica-se pelo fato de que, até o momento, não foi apresentada solução para a situação da referida ponte, gerando insegurança e transtornos à população local. Esta vereadora tem sido procurada por diversos moradores e agricultores da região, que relatam que as pranchas/tábuas superiores da ponte estão soltas, representando um risco iminente de acidentes graves.

Considerando o disposto no art. 217, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece o prazo de 15 (quinze) dias para resposta aos pedidos de informação, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa formal, e que tal prazo foi amplamente descumprido, reforçamos esta solicitação como uma nova reiteração, com base no que determina o art. 218 do mesmo Regimento, que autoriza expressamente a reapresentação do pedido em caso de ausência de resposta.

Ademais, nos termos do art. 61, inciso III da Lei Orgânica do Município, desatender, sem motivo justo, os pedidos de informações da Câmara Municipal, quando feitos a tempo e na forma regular, constitui infração político-administrativa, sendo de responsabilidade também dos secretários municipais, conforme prevê o art. 68 da Lei Orgânica, ao determinar que os secretários ou ocupantes de cargos equivalentes respondem solidariamente com o Prefeito pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.

Diante da gravidade da situação e do tempo já decorrido desde o primeiro requerimento, solicitamos informações detalhadas sobre quais providências estão sendo tomadas pela Prefeitura ou órgão responsável, bem como um prazo para resolução do problema.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição. Segue em anexo os documentos acima mencionados.

Guajará-Mirim (RO), 05 de agosto de 2025.

### **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 05/08/2025 às 10:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **692527** e o código verificador **F2716E89**.

	Cien	tes		
Seq.	Nome	CPF	Data/	Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	05/08/2025 10:44	
2	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	07/08/202	25 10:52
3	CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO	***.148.802-**	07/08/202	25 10:54
4	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	***.254.478-**	07/08/202	25 11:22
5	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	***.801.972-**	07/08/2025 14:02	
	Anex	cos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 032/2025		05/08/2025	<u>692686</u>

Docto ID: 692527 v1



# ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## REQUERIMENTO Nº 0032/2025 Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

### Senhor Presidente.

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Adrianne de Carvalho Medeiros - Coordenadoria Municipal de Planejamento - COMPLA e ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, solicitando cópia do Projeto da Ponte do Igarapé Salomão doado pelo Estado ao Município e informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação a Ponte do Igarapé Salomão que encontra-se com a Estrutura Comprometida.

#### **JUSTIFICATIVA**

Devido a muitas denúncias da população recebida por esta Vereadora, realizamos visita *In Loco* para averiguar a situação da Ponte do Igarapé Salomão, constatamos que a referida ponte está com a Estrutura Comprometida, podendo a qualquer momento causar acidente sério. No momento em que estivemos realizando visita, uma equipe do COMTRAN esteve no local fixando placa de sinalização informando que, a **Estrutura da Ponte está Comprometida para passagem de Veículos com Carga.** 

Nesse sentido se faz necessário providências **URGENTES**, tendo em vista que essa é uma via principal de acesso dos agricultores e fazendeiros para escoamentos de suas produções, transporte de gado, a principal Rota dos Ônibus Escolares para Transportar os Alunos da Área Rural e uma das principais Rota Turística do Município de Guajará-Mirim.

Justifica-se a solicitação para conhecimento e esclarecimento à população.

Guajará-Mirim (RO) 21 de março de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA Vereadora - PDT



AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 21/03/2025 às 13:58, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **614216** e o código verificador **CEC2D0FF**.

Docto ID: 614216 v1



## Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09 Av. XV de Novembro www.guajaramirim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataCMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO032/202505/08/2025

ID: 692686 Processo Documento

CRC: **74712893** 

Processo: 0-0/0

Usuário: CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Criação: 05/08/2025 11:22:43 Finalização: 05/08/2025 11:23:10

MD5: **29E545526EBBA0CA61F4CBC81AC684A8** 

SHA256: BEE13996926DF9C5A34678164B1A61D86635492471A020C494C69C0365C1F9F0

Súmula/Objeto:

Reiterando o Requerimento nº 032/2025, de 24 de março de 2025, no qual solicita informações e providências quanto à situação da ponte sobre o Igarapé Salomão.

INTERESSADOS							
CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	05/08/2025 11:22:43				
ASSUNTOS							
REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM		05/08/2025 11:22:43					
DOCUMENTOS RELACIONADOS							
CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 127	05/08/2025	692527					

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 692686 e o CRC 74712893.